



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 074/2023

Altera os Anexos II e III da Lei Municipal nº 4.271, de 24 de junho de 2022, que “estabelece a tabela de vencimento dos cargos efetivos e em comissão e dos ocupantes de funções gratificadas, revoga os artigos 1º a 3º, 12 a 27, 28, incisos I a XIII e XV, 29 a 33 e 35 a 61 da Lei Municipal nº 2.718, de 22 de fevereiro de 2008 e seus anexos I, II, III, V e VI; revoga as Leis Municipais nºs 2.854/2009, 3.008/2010, 3.109/2011, 3.142/2011, 3.146/2011, 3.163/2011, 3.165/2011, 3.328/2013, 3.421/2013, 3.439/2014, 3.488/2014, 3.509/2015, 3.525/2015, 3.587/2016, 3.621/2016, 3.745/2018 e 3.843/2019, e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Diadema, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 170 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

**Art. 1º.** Fica extinta a Função Gratificada de Controlador Geral prevista no Anexo II (Tabela de Vencimentos - Funções Gratificadas) da Lei Municipal nº 4.271, de 24 de junho de 2022.

**Art. 2º.** Fica alterada a redação do Anexo III (Tabelas de Vencimentos – cargos de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração) da Lei Municipal nº 4.271, de 24 de junho de 2022, passando a vigorar na seguinte conformidade:

Onde se lê: “Diretor”;

Leia-se: “Gerente”.

Onde se lê: “Assessor Legislativo”,

Leia-se: “Assessor de Assuntos Políticos”.



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Onde se lê: “Assessor Parlamentar”;

Leia-se: “Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários”.

Onde se lê: “Assessor de Relações Institucionais de Vereador”;

Leia-se: “Assessor de Políticas Públicas”.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 14 de setembro de 2023.

Assinado digitalmente por:  
ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA  
CPF: \*\*\*.421.488-\*\*



Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA  
Presidente

Assinado digitalmente por:  
CÍCERO ANTONIO DA SILVA  
CPF: \*\*\*.714.358-\*



Ver. CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA  
1º Secretário

Ver. JOSÉ HUDSOMAR RODRIGUES JARDIM  
2º Secretário



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa alterar os Anexos II e III da Lei Municipal nº 4.271, de 24 de junho de 2022, em razão da extinção da FG-Controlador Geral e tendo em vista a alteração dos cargos de direção da Câmara Municipal e dos cargos de assessoramento dos Gabinetes dos Vereadores.

Diante do exposto, contamos com a aprovação dos nossos Pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Diadema, 14 de setembro de 2023.

Assinado digitalmente por:  
ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA  
CPF: \*\*\*.421.488-\*\*



Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA  
Presidente

Assinado digitalmente por:  
CÍCERO ANTONIO DA SILVA  
CPF: \*\*\*.714.358-\*\*



Ver. CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA  
1º Secretário

Ver. JOSÉ HUDSOMAR RODRIGUES JARDIM  
2º Secretário



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NERZN-FC5N5-2CYHH-RCTPQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ CICERO ANTONIO DA SILVA (CPF \*\*\*.714.358-\*\*) em 14/09/2023 14:00
- ✓ CICERO ANTONIO DA SILVA (CPF \*\*\*.714.358-\*\*) em 14/09/2023 14:00
- ✓ ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA (CPF \*\*\*.421.488-\*\*) em 14/09/2023 14:09
- ✓ ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA (CPF \*\*\*.421.488-\*\*) em 14/09/2023 14:09
- ⚠ (Assinatura pendente) José Hudson Rodrigues Jardim (CPF \*\*\*.839.438-\*\*) em 14/09/2023 14:09
- ⚠ (Assinatura pendente) José Hudson Rodrigues Jardim (CPF \*\*\*.839.438-\*\*) em 14/09/2023 14:09

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/NERZN-FC5N5-2CYHH-RCTPQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>